



## **RELATÓRIO FINAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE ITAMBÉ PR**

### **1- APRESENTAÇÃO:**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades de Itambé, convocada conforme o Decreto Municipal nº 029/2025, de 14 de abril de 2025, e organizada pela Comissão Municipal Organizadora, nos termos do Regimento Interno aprovado na abertura da plenária.

A conferência teve como tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", e como objetivo principal promover o debate sobre políticas urbanas, eleger delegados(as) à Conferência Estadual das Cidades, e atualizar o Conselho Municipal da Cidade de Itambé.

O evento teve o seu Regimento aprovado e as atividades se deram seguindo o seguinte cronograma:

### **PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA:**

- 14h00: Credenciamento;
- 14h30: Abertura oficial e leitura do Regimento Interno;
- 15h00: Mesa de debates e divisão dos grupos de trabalho por eixo temático;
- 15h45: Plenária deliberativa com apresentação das propostas dos grupos;
- 16h30: Eleição dos(as) delegados(as) e respectivos(as) suplentes;
- 17h00: Eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Cidade;
- 17h30: Encerramento dos trabalhos.

Na ocasião, o coordenador Helton Eugênio de Camargo conduziu a abertura do evento, apresentando os temas centrais da Conferência. Destacou os 16 Objetivos de Desenvolvimento Urbano, alinhados com as diretrizes da Conferência Nacional para promover cidades inclusivas e sustentáveis. Além disso, explicou que as discussões foram organizadas em três eixos temáticos:





1. Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
2. Gestão estratégica e financiamento; e
3. Grandes temas transversais.

## 2- ESTIVERAM PRESENTES NA CONFERÊNCIA:

Segmentos	
Gestores, administradores públicos do executivo e do legislativo – estaduais, municipais <sup>2</sup>	05
Movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano	06
Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano	02
Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano	02
Observadores / Convidados/ Funcionário Público	14
<b>Total geral de Presentes</b>	<b>29</b>

## 3- PROPOSTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS A SEREM APROVADAS

### EIXO 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

- a. Plano Plurianual: estratégias integradas para promover crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade em médio e longo prazo.
- b. Habitação e Regularização Fundiária: garantia de moradia digna, segurança jurídica e inclusão social através da legalização de territórios urbanos e rurais.
- c. Saneamento Básico: universalização do acesso à água potável, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos para saúde pública e qualidade de vida.
- d. Mobilidade Urbana Ciclovitária: infraestrutura segura, integração com transportes públicos e políticas de incentivo ao uso da bicicleta.

### EIXO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO

- a. - As regiões metropolitanas cooperação interfederativa, consórcios e





financiamento sustentável para implementar a PNDU e promover desenvolvimento regional integrado e eficiente.

- b. - Representação municipal integrada para solucionar desafios comuns via banco de dados unificado e consórcios coletivos.
- c. - Fortalecer os conselhos de políticas públicas, conferindo caráter deliberativo às decisões de interesse público e coletivo, possibilitando a participação efetiva da sociedade nas tomadas de decisão.

### **EIXO 3 - GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS**

- a. Políticas de sustentabilidade ambiental e gestão de riscos climáticos com planejamento urbano resiliente e tecnologias verdes para reduzir vulnerabilidades territoriais.
- b. Internet gratuita em praças públicas: democratização do acesso à informação, redução da exclusão digital e fortalecimento da participação cidadã em territórios periféricos.
- c. . Políticas integradas de segurança pública para combater o controle armado em favelas, priorizando inteligência policial, direitos humanos e ações sociais de prevenção à violência





**4- PROPOSTAS APROVADAS DOS EIXOS TEMÁTICOS  
A SEREM ENVIADOS A ETAPA ESTADUAL–  
CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO MUNICIPAL:**

EIXOS	PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA PARA O RELATÓRIO MUNICIPAL
EIXO 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	<b>HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: GARANTIA DE MORADIA DIGNA, SEGURANÇA JURÍDICA E INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA LEGALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS URBANOS E RURAIS.</b>
	<b>SANEAMENTO BÁSICO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS PARA SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA</b>
EIXO 2 - GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO	<b>AS REGIÕES METROPOLITANAS COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL PARA IMPLEMENTAR A PNDU E PROMOVER DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E EFICIENTE</b>
EIXO 3 - GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS:	<b>INTERNET GRATUITA EM PRAÇAS PÚBLICAS: DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO, REDUÇÃO DA EXCLUSÃO DIGITAL E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS</b>





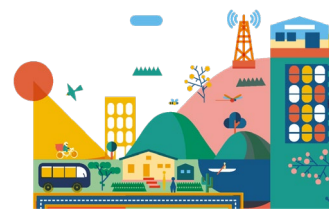
**5- ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE,  
SENDO OS ELEITOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS**

Quantitativos de conselheiros por Segmento:

- 01** do Poder Executivo
- 01** do Poder Legislativo
- 01** dos Movimentos Populares
- 01** das Entidades de Trabalhadores
- 01** das Entidades Empresariais
- 05** conselheiros no total.

**LISTA DE CONSELHEIROS:**

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Helton Eugênio de Camargo	Titular	Poder Público Municipal	EXECUTIVO
1	Maria Aparecida Alino Rosa	Suplente	Poder Público Municipal	EXECUTIVO
2	André Luiz Vertuan dos Santos	Titular	Poder Público Executivo	LEGISLATIVO
2	Ricardo Santana da Silva	Suplente	Poder Público Executivo	LEGISLATIVO
3	Rogério Kasperzak	Titular	Sociedade Civil	Associação Comércio
3	Edneia Ramos Paradelas	Suplente	Sociedade Civil	Associação Comércio
4	Luiz Florentino Ribeiro	Titular	Sociedade Civil	Associação de Moradores
4	João Pereira Cardoso	Suplente	Sociedade Civil	Associação de Moradores
5	Solange Ferreira da Silva	Titular	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores
5	Izolina de Fátima Messias Vertuan	Suplente	Sociedade Civil	Trabalhadores





## 6- ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL, SENDO OS ELEITOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS

Quantitativos de Delegados eleitos por Segmento:

**01** do Poder Executivo

**01** do Poder Legislativo

**01** dos Movimentos Populares

**01** das Entidades de Trabalhadores

**01** das Entidades Empresariais

**05 DELEGADOS NO TOTAL.**

### LISTA DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A ETAPA ESTADUAL:

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	André Maycon Amâncio Sabino	Titular	Poder Público Municipal	EXECUTIVO
1	Gisele Pereira Batista	Suplente	Poder Público Municipal	EXECUTIVO
2	Sérgio da Silva	Titular	Poder Público Executivo	LEGISLATIVO
2	Rubens Guilherme Silva Vitorino	Suplente	Poder Público Executivo	LEGISLATIVO
3	Jamile Saade Said	Titular	Sociedade Civil	Associação Comércio
3	Eduardo Henrique Viana	Suplente	Sociedade Civil	Associação Comércio
4	Aparecido Beltramin	Titular	Sociedade Civil	Associação de Moradores
4	Pedro Pereira Dias	Suplente	Sociedade Civil	Associação de Moradores
5	Deomiro Fugazza	Titular	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores
5	Ruth Landgraf Beltramin Alves	Suplente	Sociedade Civil	Trabalhadores





# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

## REGIMENTO INTERNO DA 7ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES

REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º.** Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal das Cidades de Itambé, convocada pelo Decreto Municipal nº 029/2025, de 14 de abril de 2025, com fundamento na Lei Estadual nº 21.051, de 23 de maio de 2022.

**Art. 2º.** A Conferência constitui-se em espaço institucional de debate democrático sobre o direito à cidade, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

**Art. 3º.** A Conferência será realizada no dia 30 de abril de 2025, das 14h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé.

**Art. 4º.** Os participantes serão classificados nas seguintes categorias:

- I – Representantes de segmentos da sociedade civil organizada;
- II – Convidados(as).

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

**Art. 5º.** São objetivos da Conferência:

- I – Promover a interlocução entre autoridades públicas e representantes da sociedade civil sobre políticas de desenvolvimento urbano;
- II – Garantir a participação social na formulação de propostas e avaliações relacionadas ao crescimento urbano.

**Art. 6º** A Conferência tem por finalidades:

- I – Eleger delegados(as) e suplentes para a etapa estadual da conferência;
- II – Atualizar a composição do Conselho Municipal da Cidade;
- III – Definir os segmentos da sociedade civil que o integrarão.





# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

## CAPÍTULO III – DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

**Art. 7º.** O tema da 7ª Conferência será: *"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social."*

**Art. 8º.** As discussões deverão ser organizadas nos seguintes eixos abaixo:

- I – Articulação entre setores urbanos e o planejamento de políticas públicas;
- II – Gestão estratégica e financiamento das políticas urbanas;
- III – Grandes temas transversais (sustentabilidade, inovação, inclusão social).

## CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 9º.** A Conferência terá abrangência municipal, destinando-se à formulação de propostas aplicáveis à realidade local.

**Art. 10.** A presidência dos trabalhos caberá ao Prefeito Municipal ou, em sua ausência, ao Coordenador da Comissão Organizadora.

**Art. 11.** A organização do evento será responsabilidade da Comissão Organizadora, com apoio do Departamento Municipal de Administração.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora estão nomeados na Resolução Municipal nº 001/2025.

**Art. 12.** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

**Art. 13.** A programação da Conferência compreenderá as seguintes etapas:

- I – Inscrições;
- II – Credenciamento;
- III – abertura e leitura do Regimento;
- IV – Mesa de debate;
- V – Plenária consultiva e deliberativa;
- VI – Plenária final.

**Art. 14.** Compete à Comissão Organizadora:

- I – Subsidiar os Poderes Executivo Municipal e Estadual com propostas de políticas urbanas;
- II – Colaborar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU);
- III – Conduzir o processo de eleição dos(as) delegados(as) e conselheiros(as);





# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

- IV – Definir data, local e pauta da Conferência Municipal;
- V – Elaborar e revisar o Regimento Interno;
- VI – Planejar a infraestrutura necessária;
- VII – Mobilizar a sociedade para participação qualificada no evento.

### SEÇÃO I – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 15.** As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no dia do evento.

### SEÇÃO II – DO CREDENCIAMENTO

**Art. 16.** O credenciamento será efetivado mediante confirmação de presença, abrangendo:

- I – Representantes da sociedade civil organizada;
- II – Convidados(as);
- III – Observadores(as).

### SEÇÃO III – DA ABERTURA E LEITURA DO REGIMENTO

**Art. 17.** A mesa de abertura será composta por autoridades locais.

*Parágrafo único.* A Conferência será oficialmente aberta pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência, pelo Coordenador da Comissão Organizadora, Engenheiro Helton Eugênio de Camargo.

**Art. 18.** Após a abertura, será realizada a leitura do Regimento Interno, sendo permitidas proposições de destaque para posterior deliberação.

### SEÇÃO IV – DA MESA DE DEBATE

**Art. 19.** A mesa de debate será composta por representantes da Comissão Organizadora Municipal.

**Art. 20.** A mesa de debate terá duração de 15 minutos, seguida de 15 minutos destinados a perguntas do público, as quais deverão ser feitas por escrito ou mediante sinalização com o crachá.

### SEÇÃO V – DOS GRUPOS DE TRABALHO

**Art. 21.** Os participantes serão divididos em três grupos, correspondentes aos eixos temáticos do Art. 8º.

§ 1º. A escolha do grupo será feita no momento da inscrição.

§ 2º. Em caso de desequilíbrio na distribuição, a Comissão poderá remanejar os participantes.

**Art. 22.** Os grupos de trabalho iniciarão suas atividades às 14h30 e terão duração de 30 minutos.



# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

### SEÇÃO VI – DA PLENÁRIA CONSULTIVA E DELIBERATIVA

**Art. 23.** A plenária deliberativa será composta por representantes da sociedade civil devidamente credenciados, com a responsabilidade de analisar e aprovar as propostas oriundas dos grupos de trabalho e demais moções apresentadas.

### CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL

**Art. 24.** Serão eleitos(as) 5 (cinco) delegados(as) titulares e seus(as) respectivos(as) suplentes, respeitada a proporcionalidade estabelecida pela Resolução Normativa nº 001/2025, do Conselho Estadual das Cidades:

- Poder Público: 42,30%
- Movimentos Populares: 19,04%
- Trabalhadores(as): 19,04%
- Empresários(as): 19,04%

### CAPÍTULO VI – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**Art. 25.** Após a plenária final, serão definidas as entidades representativas que integrarão o Conselho Municipal da Cidade no período de maio de 2025 a maio de 2027.

**Art. 26.** A composição do Conselho será distribuída da seguinte forma:

I – 2 (duas) vagas para gestores e representantes do poder público;

II – 3 (três) vagas para representantes da sociedade civil.

*Parágrafo único.* Cada entidade eleita indicará 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

**Art. 27.** Em caso de número superior de entidades interessadas por segmento, estas deverão consensual a distribuição entre as vagas disponíveis.

### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Os resultados da Conferência serão reunidos em Relatório Final, acompanhado da ata e do registro fotográfico, devidamente assinados pelos membros da Comissão Organizadora.

**Art. 29.** O Relatório Final será encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do evento, para as providências de nomeação dos(as) conselheiros(as) municipais.



# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

**Art. 29.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Itambé.

Itambé, 17 de abril de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

## ATA DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE ITAMBÉ

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, situada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Decreto Municipal nº 029/2025 e conforme o Regimento Interno previamente aprovado, tendo seu início presidido pelo Coordenador da Comissão Organizadora, senhor Helton Eugênio de Camargo. A conferência, cujo tema foi “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”, teve como finalidade promover o debate sobre políticas públicas urbanas, eleger delegados(as) à Conferência Estadual das Cidades e atualizar o Conselho Municipal da Cidade. A programação compreendeu credenciamento, abertura e leitura do regimento, mesa de debate, divisão dos grupos de trabalho por eixo temático, plenária deliberativa, eleição de delegados(as) e suplentes, eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes e encerramento. Foram aprovadas as seguintes propostas para encaminhamento à etapa estadual: 1) atualização participativa do Plano Diretor Municipal; 2) implantação de sistema integrado de monitoramento urbano; 3) garantia da função social da propriedade urbana; 4) criação de fundo municipal de habitação social; 5) captação de recursos para saneamento e mobilidade; 6) plano municipal de regularização fundiária; 7) políticas para mitigação de riscos ambientais; 8) incentivo ao uso de tecnologias sustentáveis; 9) promoção da acessibilidade universal. Foram eleitos(as) como delegados(as) e suplentes: pelo Poder Público Executivo, André Maycon Amâncio Sabino (titular) e Gisele Pereira Batista (suplente); pelo Poder Público Legislativo, Sérgio da Silva (titular) e Rubens Guilherme Silva Vitorino (suplente); pelos Movimentos Populares, Aparecido Beltramin (titular) e Pedro Pereira Dias (suplente); pelos Trabalhadores(as), Deomiro Fugazza



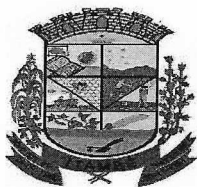
# MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

(titular) e Ruth Landgraf Beltramin Alves (suplente); e pelos Empresários(as), Jamile Saade Said (titular) e Eduardo Henrique Viana (suplente). Para o Conselho Municipal da Cidade, foram nomeados os(as) seguintes conselheiros(as) titulares e suplentes: pelo Poder Público Executivo, Helton Eugênio de Camargo (titular) e Maria Aparecida Alino Rosa (suplente); pelo Poder Público Legislativo, André Luiz Vertuan dos Santos (titular) e Ricardo Santana da Silva (suplente); pelos Movimentos Populares, Luiz Florentino Ribeiro (titular) e João Pereira Cardoso (suplente); pelos Trabalhadores(as), Solange Ferreira da Silva (titular) e Izolina de Fátima Messias Vertuan (suplente); e pelos Empresários(as), Rogério Kasperzak (titular) e Edneia Ramos Paradelas (suplente). Nada mais havendo a tratar, a conferência foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata por Helton Eugênio de Camargo, para tal designado, segue aprovados por todos os presentes que assinam a lista de presença que fazem parte integrante dessa ATA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

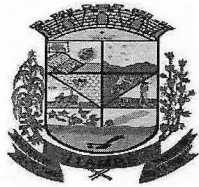
CNPJ 76.282.6980001-47

## 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Itambé, 30/04/2025.

LISTA DE RESENÇA				
NOME	CPF / (ou) RG	TELEFONE	ENTIDADE (*)	ASSINATURA
Andri M. Amâncio Sobino	078.192.249-67	(44) 98860-8639	Prefeitura	Francisco Sobino
Grozilo dos Santos	054.649.839-61	(44) 988060990	Prefeitura	Grozilo dos Santos
Glécia Maria M. Silva	064.828.627-00	44 99153-0702	Prefeitura	Glécia Maria M. Silva
Graci Kelly A. Amâncio	082.602.519-10	(44) 988254258	Prefeitura	Graci Kelly A. Amâncio
Maria Gpe Alino Rosa	718.683.489-20	(44) 98808.4306	Prefeitura	Maria Gpe Alino Rosa
Carmelita M. M. Cab	975.951.369-20	(44) 988583669	Prefeitura	Carmelita M. M. Cab
roximeire C. Trombini Zambalan	025.524.209-31	(44) 98826-5849	Prefeitura	Roximeire C. Trombini Zambalan
Látia C. da Costa Vieira	007.941.119-39	44-98821-0381	Prefeitura	Látia C. da Costa Vieira
ALCINDO SERGIO PEREIRA	864.495.749-34	44-98832-4732	P.M.T. Controle Interno	Alcindo Sergio Pereira
Luiz Carlos Velloso Bellato	981.866.847-15	44-988055885	P.M.T. Secretária Planejamento	Luiz Carlos Velloso Bellato
América Maria Raniwa Zanpan	805.918.399-72	44 984389237	Prefeitura	América Maria Raniwa Zanpan
Marilyn Aparecida Zanata	319.334.399-04	44-984493034	Prefeitura	Marilyn Aparecida Zanata





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.6980001-47

## 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Itambé, 30/04/2025.

LISTA DE RESENÇA				
NOME	CPF / (ou) RG	TELEFONE	ENTIDADE (*)	ASSINATURA
ANANIAS SOARES VIEIRA	794.109.799-00	(44) 988333490	PREFEITO	
Solange F. da Silva	965.818.679-34	44.988397326	Sindicato Trab. Rurais	
Carlos Roberto Barros	544.010.89982	44.95896.1785	ASSAFI	
Viviane Ap <sup>ta</sup> Grigolito	020.792.389-22	44.988348962	Comércio	
SEBASTIÃO DOS SANTOS LUIZ	60523976972	44.988372754	Comércio	
Leônio da Silva	5.219.291-9	44 988039360	Legislativo	
Nathane P. de Oliveira	508.573.978-10	(44) 98808-2036	Legislativo	Nathane Pereira de Oliveira
Warri do Santos	96581980900	(44) 988160375	PREFEITURA	Warri do Santos
Liliane Inácio de Paula	047218719-11	(44) 99926-3121	Prefeitura	Liliane
Patúcia Torvares	052.997.889-01	4498296055	Prefeitura	
Helton Eugênio de Górgo	088435469-27	43956241366	Prefeitura	





**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

**REGISTRO FOTOGRÁFICO  
7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE – ITAMBÉ PR**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itambé, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 34, Centro, Itambé – PR, realizou-se a 7ª Conferência Municipal das Cidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 071/2025 e o Regimento Interno aprovado, tendo como tema: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”. Segue abaixo os registros da conferência.





**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)







**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP 87.175-000

Email: [prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

